



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
CNPJ 80.869.886/0001-43
PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

PORTARIA Nº 090/2016

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município e o Artigo 23, § 1º e 2º da Lei Municipal Nº 373/2005 de 09/09/2005, que dispõe sobre o Sistema de Classificação de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Sulina, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Estágio Probatório da Servidora relacionado no Artigo 2º da presente Portaria, tendo em vista o cumprimento do período de 03 (três) anos de Estágio Probatório e por ter sido aprovado pela comissão de Avaliação de desempenho, conforme Portaria nº 70/2016 de 21/03/2016, considerando-a a partir desta data estável no Serviço Público, passando a usufruir as vantagens que a legislação vigente confere, nos termos das Leis Municipais 371/2005, 373/2005 e da Constituição Federal.

Artigo 2º - Conceder progressão funcional a partir da competência 05/2016, a servidora abaixo relacionado, em virtude de ter cumprido o período de Estágio Probatório:

MAT. FUNC.	NOME	CARGO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	CHS
5622/1	Greicy Zatt	Enfermeiro(a)	A	0	I	40

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2016.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02/05/2016.

PUBLICADO EM ____/____/____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/____/____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE